

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE**Aviso (extrato) n.º 7058/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de 3.º grau, Unidade Orgânica de Atendimento ao Múncipe.

**Procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio
de 3.º grau, Unidade Orgânica de Atendimento ao Múncipe**

1 — Torna-se público nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e em conformidade com a deliberação tomada pela Assembleia Municipal em 20 de fevereiro de 2025, que irá proceder-se à abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal para recrutamento de 1 dirigente intermédio de 3.º grau, Unidade Orgânica de Atendimento ao Múncipe, do Município da Ribeira Grande.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, a publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) ocorrerá até ao 2.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, com a indicação dos requisitos formais de provimento, habilitações literárias, perfil exigido, remuneração, métodos de seleção, composição do júri e formalização da candidatura, em jornal de expansão nacional, bem como na página eletrónica da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

<https://www.cm-ribeiragrande.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais-dirigentes>.

7 de março de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Alexandre Branco Gaudêncio.

318789453